



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

DECRETO Nº 024/2021

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, AOS 22 DE MARÇO DE 2021

ATO DELEGATÓRIO, e dá outras providências.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no **CNPJ (MF) Nº 00.766.733/0001-31**, com sede na Avenida Imperatriz, 515, Centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº **187/2001, de 25 setembros de 2001.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo O FUNDO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no **CNPJ (MF) Nº 18.044.913/0001-75**, com sede na Avenida Imperatriz, 555, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor prefeito, venho solicitar o registro dos representantes que movimentarão as contas em conjunto do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião do Tocantins, inscrito no **CNPJ Nº 18.044.913/0001-75**, mantidas nesta agência. Ficam nomeados e investidos dos poderes abaixo o servidor Sr. **IVON SOUZA RAMOS**, portador do **CPF Nº 892.514.901-04**, para assinar e autorizar o que preciso for conjuntamente com o Servidor o Sr. **RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA**, portador do **CPF Nº 802.970.641-34.**

Parágrafo Único – Autorizo a:

1. Abrir Contas de Depósito,
2. Autorizar Cobrança,
3. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
4. Baixar Cheques;
5. Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

6. Cancelar Cheques;
7. Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;
8. Consultar obrigações de debito direto autorizado.
9. Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
10. Efetuar Resgate/Aplicações Financeiras;
11. Efetuar Saques – Conta Corrente;
12. Efetuar Saques – Poupança;
13. Efetuar Transferências para mesma Titularidade;
14. Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
15. Efetuar Transferências/pagamentos;
16. Emitir Cheques,
17. Emitir comprovantes;
18. Encerrar Contas de Deposito
19. Endossar Cheque;
20. Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro.
21. Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
22. Requisitar Talonários de Cheques;
23. Retirar Cheques Devolvidos;
24. Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
25. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
26. Sustar/Contra-Ordenar Cheques;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos vinte e dois dias do mês de março de 2021.


Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
